



## EDITAL

TIAGO FILIPE DA COSTA BRAGA, Presidente da Mesa da Assembleia da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, Concelho de Vila Nova de Gaia-----

Faz público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 11.º, da mesma Lei, que no dia 22 de junho de 2020, pelas 21h00 horas, se realizará no Edifício da Junta de Freguesia de Vilar do Paraíso, sito na Rua do Jardim, nº 744, a **Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia, com a seguinte:

### ORDEM DE TRABALHOS

1. Período de Intervenção aberto ao Público;
2. Leitura, discussão e votação das atas;
3. Período Antes da Ordem do Dia;
4. Período da Ordem do Dia;
  - 4.1. Apreciação do inventário de bens patrimoniais da Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea b), n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
  - 4.2. Apreciação do Relatório elaborado no âmbito do Estatuto do direito de Oposição;
  - 4.3 Discussão e votação dos Documentos de prestação de contas do ano dois mil e dezanove, ao abrigo da alínea b) n.º1 do artigo 9.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
  - 4.4 Apreciação da Informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia ao abrigo da alínea e) do n.º 2 artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Em conformidade com o artigo 12º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a esta sessão podem assistir e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos da Freguesia e no sítio da Freguesia em [WWW.mafamudevilarparaiso.pt](http://WWW.mafamudevilarparaiso.pt)-----

Mafamude e Vilar do Paraíso, 2 de junho de 2020.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Tiago Costa Braga)